



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.567, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera o inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 137, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pelo Decreto nº 1.195, de 10 de janeiro de 2020.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o contido no memorando 204/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando a substituição da servidora Maria Amélia do Carmo Santos, matrícula 858, e do servidor Jader Augusto Marassi de Paula, matrícula 14.375, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão responsável pela análise de pedidos de licença para o comércio ambulante e “traillers”,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 137, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pelo Decreto nº 1.195, de 10 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)”

I – Representante e suplente da Secretaria de Fazenda:

Titular : Adriana dos Santos – Matrícula 15.363 – CPF: 322.320.868-28;

Suplente: Giuliana Gonçalves Fernandes – Matrícula 19.028 – CPF: 028.480.484-33.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de janeiro de 2020.

Caraguatatuba, 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.568, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, os imóveis situados neste Município de Caraguatatuba, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do

Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações; e

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação apresentada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP por meio do Ofício 0132/2021 – RNDC e o contido no processo administrativo nº. 26.186/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, necessários à implantação de Estações Elevatórias de Esgotos para bombeamento de efluentes para estações de tratamento no Jaraguazinho e Balneário Golfinhos, a saber:

1) DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Obra: Estação Elevatória de Esgotos Jaraguazinho
Cadastro: 0206/180 UN: TB **Desenho Final:** ERBE-8747/21
Endereço: Rua Sebastião Moreira de Moraes, s/nº (ao lado do nº 608)
Denominação: Sem denominação Especial
Bairro/Distrito: Bairro Jaraguazinho **CEP:** 11675-500
Município: Caraguatatuba – SP **Comarca:** Caraguatatuba – SP
Proprietário: Evandro do Nascimento - Ocupante
Inscrição na Prefeitura: 05.203.014

Área: (A – B – C – D – E – F – G – A) = 81,86m²

Uma área localizada na confluência da Rua Sebastião Moreira Cezar com a Travessa Sebastião Moreira Cezar, no bairro Jaraguazinho, Município e Comarca de Caraguatatuba-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8747/20, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado “A”, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS-2000, N=7.388.802,213 e E=455.690,780, situado no ponto formado pela esquina na intersecção entre os alinhamentos da Rua Sebastião Moreira Cezar e Travessa Sebastião Moreira Cezar, daí segue pelo alinhamento da Rua Sebastião Moreira Cezar com azimute de 258º02’01” por 2,27m até o ponto aqui designado “B”; daí segue ainda pelo referido alinhamento com azimute de 269º48’52” por 7,32m até o ponto aqui designado “C”; daí segue confrontando com imóvel nº 608 de Evandro do Nascimento com azimute de 353º29’50” por 8,49m até o ponto aqui designado “D”; daí segue confrontando com Karla Beatriz do Nascimento com azimute de 85º19’40” por 7,92m até o ponto aqui designado “E”; daí segue pelo alinhamento da Travessa Sebastião Moreira Cezar com azimute de 150º54’01” por 4,08m até o ponto aqui designado “F”; daí segue com azimute de 161º27’44” por 2,16m até o ponto aqui designado “G”; daí segue com azimute de 181º07’26” por 2,97m até o ponto inicial “A”; confrontando desde o ponto “E” com a Travessa Sebastião Moreira Cezar, fechando o perímetro e encerrando uma área de 81,86m².

2) DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Obra: EEE Golfinhos

Cadastro: 0206/179 UN: TB **Desenho Final:** ERBE-8749/21

Endereço: Av. Emílio Manzano Lhorente s/nº (ao lado do nº 780)

Denominação: Lote 13 da quadra “E” do loteamento Balneário Golfinho - Gleba I

Bairro/Distrito: Bairro Balneário Golfinho Gleba I **CEP:** 11.666-780

Município: Caraguatatuba – SP **Comarca:** Caraguatatuba – SP

Proprietário: Estevão Corbani Neto e Outros

Área: (A – B – C – D – A) = 317,35m²

Imóvel objeto da matrícula 7.049 do C.R.I. de Caraguatatuba possuindo a seguinte descrição: Lote nº 13, da quadra “E”, do loteamento “**BALNEÁRIO GOLFINHO – Gleba I**”, município e comarca de Caraguatatuba, representado no desenho ERBE-8749/21 medindo: 10,00m de frente para a Avenida 1; 31,84m do lado direito, de quem do terreno olha para a Avenida 1, confrontando com o lote nº 14; 31,63m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 12 e, 10,00m nos fundos, confrontando com o lote nº 29, perfazendo a área de 317,35m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -SABESP.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.569, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.526, de 17 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação - CME”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 1215/2021 da Secretaria Municipal de Educação / CME, solicitando alteração na composição de membros representantes da Sociedade Civil no [Conselho Municipal de Educação – CME](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.526, de 17 de setembro de 2021, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)”

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Adriene Norma Viviani de Oliveira - RG: 5.841.091-6
Suplente: Sonia Maria Pereira de Souza - RG: 35.489.640-4

b) Representantes de pais ou responsáveis por alunos estudantes nas escolas públicas deste município:

Titular: Cristiane dos Santos Ferreira – RG: 45.628.457-6
Suplente: Ana dos Santos Guitti - RG: 33.121.852-5

Titular: Kalua Santos Ferreira – RG: 54.441.457-3
Suplente: Ariane Proença do Nascimento: RG: 35.617.746-4

Titular: Silmara Souza Santos – RG: 38.143.020-0
Suplente: Tamara da Costa e Silva - RG: 28.327.263-6

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.526, de 17 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO

EDUARDO CURSINO, Secretário de Administração da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, **CONVOCA** a empresa **MINDRAY DO BRASIL – COMÉRCIO E DISTRIB. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.058.456/0001-87, vencedora do item 08 do **Pregão Eletrônico nº 32/2021**, que tem por objeto a **Aquisição de materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde**, a assinar e enviar o Contrato e o Termo de Ciência assinados por via eletrônica, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura desta convocação, nos termos do art. 64 da Lei Federal 8666/93, além das sanções previstas no Edital. Assinatura: 15/12/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 15935/18 – Contrato nº 466/18 – TP 10/18
Objeto: Contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor de Drenagem de Caraguatatuba – Fase III – Bacia dos Rios Santo Antonio e Guaxinduba.
Contratada: Hidrostudio Engenharia S/S
Aditamento nº7: Prorrogação de prazo em mais 240 dias, passando a vigência de 02/12/21 para 29/07/22.
Assinatura: 19/11/21.

ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação nº 25/2021 – Processo nº 34.737/2021
Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PADRONIZADO E NÃO PADRONIZADO NA REMUME –** Adjudicadas: **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA – Itens: 03, 09, 17 e 28 – Valor: R\$ 1.561,00** (Hum mil, quinhentos e sessenta e um reais), **CASULA & VASCONCELOS IND. FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA – Item: 15 – Valor: R\$ 1.196,00** (Hum mil, cento e noventa e seis reais), **CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA – Itens: 07, 32 e 41 – Valor: R\$ 39.795,00** (Trinta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais), **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 30, 31 e 35 – Valor: R\$ 20.708,00** (Vinte mil, setecentos e oito reais), **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA – Item: 22 – Valor: R\$ 18.952,56** (Dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta

e seis centavos), **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA – EPP** – Itens: 08 e 21 – Valor: **R\$ 3.486,00** (Três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** – Itens: 02, 26, 37 e 40 – Valor: **R\$ 52.144,00** (Cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), **LS ARMARINHOS COMERCIO EIRELI** – Item: 23 – Valor: **R\$ 12.320,00** (Doze mil, trezentos e vinte reais), **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Item: 13 – Valor: **R\$ 12.800,00** (Doze mil e oitocentos reais), **PROMEDI DISTRIBUIDORA EIRELI** – Itens: 05, 11, 12, 18, 19, 20, 24, 25, 29, 33, 34 e 38 – Valor: **R\$ 33.719,80** (Trinta e três mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Itens: 04, 10, 16, 27 e 39 – Valor: **R\$ 6.560,00** (Seis mil, quinhentos e sessenta reais), **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** – Itens: 01, 14 e 36 – Valor: **R\$ 10.798,00** (Dez mil, setecentos e noventa e oito reais). Assinatura: 14/12/2021 – **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 25/2021 – Processo nº 34.737/2021
Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PADRONIZADO E NÃO PADRONIZADO NA REMUME** – Contratadas: **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA** – Contrato 345/2021 – Itens: 03, 09, 17 e 28 – Valor: **R\$ 1.561,00** (Hum mil, quinhentos e sessenta e um reais), **CASULA & VASCONCELOS IND. FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA** – Contrato 346/2021 – Item: 15 – Valor: **R\$ 1.196,00** (Hum mil, cento e noventa e seis reais), **CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA** – Contrato 347/2021 – Itens: 07, 32 e 41 – Valor: **R\$ 39.795,00** (Trinta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais), **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Contrato 348/2021 – Itens: 30, 31 e 35 – Valor: **R\$ 20.708,00** (Vinte mil, setecentos e oito reais), **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA** – Contrato 349/2021 – Item: 22 – Valor: **R\$ 18.952,56** (Dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA – EPP** – Contrato 350/2021 – Itens: 08 e 21 – Valor: **R\$ 3.486,00** (Três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** – Contrato 351/2021 – Itens: 02, 26, 37 e 40 – Valor: **R\$ 52.144,00** (Cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), **LS ARMARINHOS COMERCIO EIRELI** – Contrato 352/2021 – Item: 23 – Valor: **R\$ 12.320,00** (Doze mil, trezentos e vinte reais), **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Contrato 353/2021 – Item: 13 – Valor: **R\$ 12.800,00** (Doze mil e oitocentos reais), **PROMEDI DISTRIBUIDORA EIRELI** – Contrato 354/2021 – Itens: 05, 11, 12, 18, 19, 20, 24, 25, 29, 33, 34 e 38 – Valor: **R\$ 33.719,80** (Trinta e três mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Contrato 355/2021 – Itens: 04, 10, 16, 27 e 39 – Valor: **R\$ 6.560,00** (Seis mil, quinhentos e sessenta reais), **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** – Contrato 356/2021 – Itens: 01, 14 e 36 – Valor: **R\$ 10.798,00** (Dez mil, setecentos e noventa e oito reais). Assinatura: 14/12/2021 – **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 103/2021 – Processo nº 30.016/2021
Objeto: **Registro de Preços de tintas e materiais de pintura.** Empresa adjudicada: **UNIMAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** - CNPJ 08.932.903/0001-12 – Itens: 01 aos 31 – Valor: **R\$ 673.407,55** (seiscentos e setenta e três mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Assinatura: 15/12/2021 – **MARCELO LANZELOTTE**

PEREIRA, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 103/2021 – Processo nº 30.016/2021 – RP 89/2021.

Objeto: **Registro de Preços de tintas e materiais de pintura.** Compromissária: **UNIMAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** – Itens: 01 aos 31 – Valor: **R\$ 673.407,55** (seiscentos e setenta e três mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Assinatura: 15/12/2021 – **MARCELO LANZELOTTE PEREIRA**, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 16699/2021 – Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Contrato nº 141/2021

Objeto: Prestação de serviço de passagem expressa em rodovias (praças e pedágios) utilizando etiquetas de tarifação magnética (TAG) para os veículos que integram a frota municipal.

Contratada: **GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.**

Aditamento nº 01: Reti-Ratificação para correção da cláusula orçamentária, onde os valores de 2021 e 2022 foram digitados erroneamente.

Assinatura: 08/12/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Chamamento Público nº 06/2021 – Processo nº 13.658/2021

Objeto: **Credenciamento de oficinas especializadas em manutenção e mecânica em veículos leves e médios para atender as diversas secretarias municipais.**

Contratada: **J. P. R. TRINDADE AUTO ELÉTRICA LTDA** – CNPJ 19.502.017/0001-75. Valor: **R\$ 4.440.000,00** (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).

Assinatura: 15/12/2021 – **EDUARDO CURSINO** - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Chamamento Público nº 06/2021 – Processo nº 13.658/2021. Contrato nº 122

Objeto: **Credenciamento de oficinas especializadas em manutenção e mecânica em veículos leves e médios para atender as diversas secretarias municipais.**

Contratada: **J. P. R. TRINDADE AUTO ELÉTRICA LTDA** - Valor: **R\$ 4.440.000,00** (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).

Assinatura: 15/12/2021 – **EDUARDO CURSINO** - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 117/2021 – Processo nº 33.506/2021

Objeto: **Aquisição de computadores para as Unidades Básicas de Saúde Centro, Casa Branca, Perequê Mirim, Jetuba, Jaraguazinho, Massaguaçu, Morro do Algodão, Porto Novo, Tabatinga e Tinga de acordo com a proposta 14009.808000/1180-05 e 14009.808000/1180-11.** Empresa adjudicada: Item 1 - **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI** - CNPJ 32.084.616/0001-84 – Valor **R\$ 96.025,00** (noventa e seis mil e vinte e cinco reais). Assinatura: 13/12/2021. **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 117/2021 – Processo nº 33.506/2021 – Contrato 343/2021

Objeto: **Aquisição de computadores para as Unidades Básicas de Saúde Centro, Casa Branca, Perequê Mirim, Jetuba, Jaraguazinho, Massaguaçu, Morro do Algodão, Porto Novo, Tabatinga e Tinga de acordo com a proposta 14009.808000/1180-05 e 14009.808000/1180-11.** Item 1 - **Contratada: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI** – Valor global **R\$ 96.025,00** (noventa e seis mil e vinte e cinco reais) Assinatura: 13/12/2021. **GUSTAVO ALEXEY BOHER**

LOPES, Secretário Municipal de Saúde.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 71, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 31.926/2021, em especial os pareceres oferecidos pela Diretoria de Benefícios e Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição, a servidora Srª. LUCIMAR XAVIER ALVES SANTOS, matrícula funcional n.º 4651 e RG. n.º 22.225.822-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I – 1ª a 5ª série, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2.º - A servidora perceberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

PORTARIA Nº. 73, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do processo administrativo interno n.º 101/2021, em especial a sentença e acórdão extraído do Processo TC-001088/026/13 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada e constituída a comissão de processo administrativo, para análise do resultado do julgamento contido na sentença e acórdão extraído do processo TC – 001088/026/13, que passa a ter a seguinte composição:

I – Rose Ellen de Oliveira Faria, diretora de benefícios do CaraguaPrev, matrícula n.º 698, RG. n.º 44.516.515-7, lotada no CaraguaPrev, que exercerá a presidência da comissão;

II – Anderson Franco Boytchuk do Nascimento, agente administrativo, matrícula n.º 684, RG. n.º 40.228.364, lotado no CaraguaPrev, membro da comissão;

III – Cristina Tiemi Abe Hirose, técnico em contabilidade, matrícula n.º 230, RG. n.º 37.452.575-4, lotada no CaraguaPrev, membro da comissão.

Art. 2.º A referida comissão deverá respeitar a ampla defesa

e o contraditório e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final podendo, mediante justificativa, ser o referido prazo prorrogado por igual período.

Art. 3.º A comissão poderá requisitar informações, documentos, oitiva de servidores e pareceres dos órgãos técnicos do CaraguaPrev para desenvolvimento dos trabalhos e apuração dos fatos.

Art. 4.º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial eletrônico do Município de Caraguatatuba, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 26063/2020 REALIZADO NO MÊS DE **DEZEMBRO** PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (**17,20 E 21/12/2021**), IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 14h00min**, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS CARVALHO ROSA	504.289.038-60	18º
VINICIUS LUIS GOMES FORATO	506.917.638-28	19º
ANNA GABRIELLE OLIVEIRA RIBEIRO	519.248.098-18	20º
FELIPE MAXIMILIANO DA ROSA	367.098.928-59	21º
BIANCA ARAÚJO PRADO	428.784.608-71	22º

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- PCD- DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
EVELYN PINTO BENEDITO	445.392.888-22	1º

DIREITO - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
FÁBIO BATISTA DE ALMEIDA BRUGGER	026.876.006-36	85º
DIANY GOES DE SOUSA	771.169.763-53	86º
RÚBIA CRISTINA ROSA	317.205.468-35	87º
EDER DE SIQUEIRA	341.143.118-07	88º
JACIARA BARBEIRO	396.355.878-48	89º
PAULO HENRIQUE DA SILVA	411.815.678-40	90º
ANA CAROLINA GUIMARAES DE MACEDO	377.709.118-93	91º
KÉSSIA MERCES ALVES SILVA	465.087.368-17	92º
IZABELA MATOS DOS SANTOS	190.031.057-07	93º

NATHÁLIA RODRIGUES DE ARAÚJO	459.056.208-14	94º
RITHIELY CRISTE CRUZ	491.475.248-47	95º
GIOVANNA NUCCI CHIECCHI	426.333.618-62	96º

CARAGUATATUBA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 12151/2021 REALIZADO NOS MESES DE MAIO E JUNHO PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (17, 20 E 21/12/2021), IMPROPRORRIGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 14h00min, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGRONOMIA - MAIO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
HIURY CLAUDEMIR VAZ HERRERA	065.447.751-50	3º

ARQUITETURA - MAIO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
THIFFANY RIBEIRO NASCIMENTO	497.764.338-04	5º
GIOVANNY GONCALVES DE MELLO	476.311.618-52	6º
LARISSA DA SILVA VIEIRA	467.755.708-05	7º
GIULIA LYRA	490.477.628-35	8º
LUCAS AUGUSTO NEVES DA SILVA	500.664.578-40	9º
MARIA EDUARDA MARQUES MACIEL DA SILVA	516.878.658-84	10º
ELCIO GUSTAVO ROCHA	259.060.128-00	11º

GESTÃO EMPRESARIAL - MAIO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
IAGO DE ANDRADE OLIVEIRA	446.766.818-79	1º
CAMILA DE PAULA REIS	383.545.718-74	2º
LAIANE BARBOSA COSTA	411.444.038-04	3º
RANIERY ARAUJO SILVA JUNIOR	518.816.288-17	4º
MYLENA SATIE AKIYAMA	456.758.678-64	5º
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	486.932.218-84	6º
BEATRIZ DA SILVA COSTA	483.875.788-35	7º
VITORIA GARCIA SABIONI CAMPOS	491.173.998-31	8º
IARA SALLES MOREIRA	500.668.408-99	9º
ANA CRISTINA MARTINS	343.866.068-74	10º
ANA PAULA DOS SANTOS	239.074.418-42	11º
VALESCA SANTOS DE SOUZA	397.284.968-00	12º
EMILLY SANTOS DE LIMA	489.338.688-36	13º
ANA CLARA MALASPINA MOREIRA SILVA	498.837.578-16	14º
ARYADNE BOTELHO DE CARVALHO	501.698.058-67	15º
ALESSANDRA APARECIDA ARAUJO LIMA	427.727.478-16	16º
ALDRIA CRISTINI MARQUES SANTOS	392.657.388-04	17º

JORNALISMO - MAIO 2020

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
PATRICK CESAR SANTOS	528.095.228-12	2º

PEDAGOGIA - MAIO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA NICOLAU CORREA	327.030.728-48	46º
JULIANE BUENO DE FARIA	448.137.318-05	47º
BRENDA ALVES	439.539.168-07	48º
SUSANA DOS REIS	382.842.698-05	49º
CAROLINA MARIHA MARTINS DOS SANTOS	430.272.168-56	50º
TAIS DA SILVA PEREIRA	446.061.588-67	51º
NILTON PAULINO DA SILVA	401.220.258-81	52º
LETICIA GOMES CURY	330.561.388-25	53º
RAISSA ROCHA TRAVERZIM	443.736.688-33	54º
ROBSON GABRIEL RODRIGUES CAETANO	450.099.368-10	55º
JULIA CAMILO DOS SANTOS	466.874.648-76	56º
MIRIAM DA SILVA VITOR	479.354.438-07	57º
MARÍLIA DOS SANTOS ANDRADE	432.930.128-84	58º
CLARISSE SOUZA SANTOS DIAS	480.061.518-65	59º
DIEGO RODRIGO PEREIRA	374.398.258-70	60º
ISABELA NUNES BASTOS RODRIGUES	463.246.778-26	61º
KAROLAINE DOS SANTOS GABRIEL	500.951.678-03	62º
ARIELE STEPHANIE FILADELPHO	519.637.808-17	63º
TALITA CRISTINA DE FARIA	522.115.398-07	64º
GUILHERME LOPES GOMES	486.428.448-25	65º
BRUNA DIAS MANEIRA OLIVEIRA SILVA	513.418.768-10	66º
THAYS PEREIRA DA SILVA	443.674.488-43	67º
PEDRO LUCAS LOPES LOIOLA	536.625.268-75	68º
ANA PAULA PEREIRA DE JESUS FRANCO	482.238.288-55	69º
ROBISON DONIZETHE LEANDRO	156.769.388-11	70º
TATIANA BARBOSA DA SILVA	311.857.288-48	71º
ERIKA SIQUEIRA MACEDO DOS SANTOS	280.332.588-88	72º
DENISE APARECIDA SANTOS FERREIRA SOUSA	302.261.188-94	73º
SILVIA DOREA SANTOS DE GODOY	321.733.668-23	74º
VIVIAN CARLA CORREA	329.790.528-09	75º

RECURSOS HUMANOS - MAIO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
NEYL ARIANYE DE MORAES CARNEIRO	229.669.398-93	21º
LARISSA FERREIRA DA SILVA	450.179.538-76	22º
ISABEL CRISTINA AMARAL DE SOUZA	491.910.118-09	23º
JENIFFER NAYRA DA SILVA	544.168.678-24	24º
ZELMA RAMOS SIMOES	341.707.878-46	25º
ALINE DOS SANTOS	352.148.108-57	26º
SABRINA MORAIS FERREIRA	440.128.588-31	27º
FERNANDA ALVES DE JESUS	480.510.588-79	28º
GIOVANNA COSTA MATTOS DE OLIVEIRA	494.919.218-35	29º
LAVINYA CORREIA DE OLIVEIRA	541.394.138-24	30º

CARAGUATATUBA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

RESOLUÇÃO N.º 242, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre revisão geral anual dos servidores da Câmara

Municipal e dá outras providências.)

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2021.

Autor: MESA DA CÂMARA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores, pensionistas e aposentados da Câmara Municipal de Caraguatatuba revisão geral anual no percentual de 11,079560% da remuneração, correspondendo ao acréscimo no índice aplicado para correção do valor monetário do VRM (valor de referência do município) para o exercício de 2022 com fundamento, no artigo 74, da Lei complementar nº 25/2007 e nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição da República.

§ 1º - A revisão de que trata o caput será concedida a partir de 1º de janeiro de 2022.

§ 2º - A revisão geral concedida incidirá sobre as vantagens pessoais incorporadas aos vencimentos dos servidores, para efeito de cálculo de quaisquer vantagens, gratificações, benefícios e proventos.

Art. 2º - Fica mantido o vale alimentação de que trata a Lei nº 622/97, no valor estipulado na Lei 2386/2017, concedido mensalmente aos servidores públicos da Câmara Municipal, pensionistas e aposentados do CaraguaPrev.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão recursos próprios consignados no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, seus efeitos à data de 1 de janeiro de 2022.

Ver. Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 243, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatatuba.)

Autor: MESA DA CÂMARA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido revisão geral anual dos subsídios dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Caraguatatuba, de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, aplicando os índices concedidos aos servidores municipais relativamente aos exercícios de 2019 (4,00432%); 2020 (2,55458%) e 2022 (11,079560%).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão recursos próprios consignados no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, seus efeitos à data de 1 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2021.

Ver. Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente